



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2022

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.1º – O Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2022 é uma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Piúma, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º – Este regulamento para credenciamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo que deve ser todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, sejam elas como atletas, técnicos auxiliares, massagistas e árbitros etc.

Art. 3º – A organização do Campeonato Municipal de Campo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º – O Boletim do Campeonato Municipal de Futebol de Campo é o veículo de comunicação entre a SEMTEL de Piúma e as Equipes que será entregue antes do início de cada rodada.

Art. 5º – O Campeonato Municipal de Campo tem previsto para inícios dias **24 ou 31 de Maio de 2022**, terça-feira a partir 18h30min às 23h00 no Modulo Esportivo dependendo da quantidade de equipes.

Art.6 – O Congresso técnico acontecerá no dia **19/05/2022 às 16h00min horas** na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Piúma”. Onde será feita a confirmação da inscrição, e sorteio com as equipes.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 7 – Para participar do Credenciamento do Campeonato Municipal de Campo, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados;

- a) Entregar a ficha de inscrição individual e coletiva **ANEXO I e II** devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável e por todos atletas
- b) Ter conhecimento do regulamento



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

-
- c) Poderão participar do Credenciamento do Campeonato Municipal de Campo todos os atletas que residam no Município e mais 5 (cinco) atletas por equipe que não tenham nenhum vínculo com município, idade mínima 16 anos completado no ano do Campeonato
 - d) Cópia do documento com foto (RG, CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO)
 - e) Cópia do CPF
 - f) Cópia do Comprovante de Residência 1 ano em nome próprio, dos pais ou conjuge locados no Município de Piúma/ES
 - g) Em caso de imóvel locado, apresentar cópia do contrato de locação
 - h) Ficha de inscrição devidamente preenchida
 - i) 1 Foto 3x4
 - j) Cada equipe deverá ter no mínimo 02 (dois) uniformes de cores diferentes

Art. 8 – Poderão participar do Credenciamento do Campeonato Municipal de Campo todos os atletas que residam no Município, **e mais 05 (cinco) atletas por equipe que não tenha nem um vínculo com o município. Idade mínima de 16 anos completados no ano com autorização dos pais ou responsável legal.**

Art. 9º – As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes. A inscrição deverá ser protocolizada no período **12 a 18/05/2022** no protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma - Rua Felicindo Lopes nº 238 – Acaiaca – Piúma.

Art.10º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 16 (dezesesseis) atletas e no máximo 22 (vinte) atletas, mais 03 integrantes da comissão técnica, sendo o técnico, auxiliar e massagista. Cada equipe poderá substituir durante a partida os 05 (cinco) jogadores que estão relacionados no banco.

Art. 11º – As inscrições serão entregues e protocolizada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma/ES (Rua Felicindo Lopes nº 238 – Acaiaca, Piúma/ES) a abertura dos envelopes das inscrições será no período de 12 a 18 de Maio de 2022 a partir das 09h00min até as 16h00min, em **hipótese alguma** serão aceitas inscrições no dia do evento.

Parágrafo Único – A, equipe, para participar do campeonato, devem estar munidas com todos os documentos, Ficha de Inscrições coletiva completa e a ficha individual do atleta completa.

Art. 12 º – Os atletas que participarão por uma equipe, não poderão participar por outra equipe.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

Art. 13º – Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, até o final do primeiro tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado em súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo os atletas que chegarem atrasados não poderá participar da partida nem permanecerem no banco de reserva.

Art. 14º – Os atletas ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento de Futebol de Campo, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 15º – As equipes terão um prazo de 02 (dois) dias, sendo 48 (quarenta e oito) horas, para contestar qualquer inscrição irregular, após o congresso técnico esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas.

PUNIÇÃO TEM DE ESTAR RELACIONADO NAS 3 SUMULAS.

CAPÍTULO III
DA DISCIPLINA

Art. 15º – Implicará na perda da garantia a equipe que:

- a Não comparecer para jogar;
- b Mais que um atleta vier a agredir o árbitro, auxiliares ou mesários.

Art. 17º – A partida será jogada por duas equipes formadas por um máximo de 11 (onze) jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro. Devidamente uniformizado com camisa, calção, meia e calçado.

Art. 18º – Ao iniciar partida as 02 (duas) equipes deverão estar com o MÍNIMO de 08 (oito) atletas em campo, se uma equipe não estiver completa com os 08 (oito) atletas, terá esta equipe 15 (quinze) minutos de tolerância para completar a sua equipe.

Art. 19 – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida, conforme horário determinado, em tabela. Após o prazo determinado será considerado W0. Perda da garantia, a equipe está eliminada do campeonato.

Art. 20 – O tempo de Jogo será de 02 (dois) tempos de 45 (minutos). A parada técnica, o arbitro vai decidir se é um dia com muito calor, cabe ao arbitro tomar a decisão com os capitães das Equipes.

Art. 21-A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo 1º as contagens dos cartões amarelos serão zeradas apenas na última partida da primeira fase, sendo que os atletas ou membros que na última partida da primeira fase acumular **03 (três) cartões amarelos ou cartão vermelho** terá que cumprir suspensão de uma partida na próxima fase.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

Parágrafo 2º Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computadas.

Art. 22 – O atleta que agredir fisicamente ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou mesários, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo poderá ser julgado pelo Conselho Municipal de Esportes, e se condenado pagará a pena imposta pelo conselho municipal de esportes.

Art. 23 – O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente de sua autoridade para penalidades de atletas ou equipes, sendo comprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e se condenado o Conselho Municipal de Esportes tomará as medidas cabíveis.

Art. 24 – Os uniformes utilizados pelas equipes têm que ser definido e avisado para o conselho até 48 horas antes do jogo. Se coincidir a cor dos Uniformes das Equipes, trocará de uniforme a equipe que não é mando de campo.

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 25º - O conselho de julgamento é o órgão Máximo da Justiça desportiva do Campeonato Municipal de Campo, será composto por 03 (três) membros efetivos.

Art.26º - Compete ao conselho de julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Campeonato Municipal de Campo, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela CME, e em especial nos seguintes casos;

- a Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- b Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.
- c Um representante de cada equipe.

Art. 28º – O conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art.29º – São deveres dos conselheiros:

- a Não se manifestar sobre processos ainda não julgado;
- b Declarar-se impedido quando for o caso;
- c Não exceder prazos.

Art. 30º – São direitos dos conselheiros;

- a Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento.
- c Apreciar livremente as provas dos autos;
- d Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 31º - Está impedido de intervir no processo que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

CAPÍTULO IV **CRITÉRIOS TÉCNICOS**



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

Art. 32º – Os jogos do Campeonato Municipal de Campo, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 33º – Em caso de empate nos números de pontos ganhos as equipes serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critérios, abaixo especificados, na ordem:

I – Entre duas equipes

- a Confronto direto;
- b Saldo de Gols;
- c Maior número de gols marcados;
- d Menor número de gols sofridos;
- e Menor número de cartões vermelhos;
- f Menor número de cartões amarelos;
- g Sorteio;

II – Entre três ou mais equipes

- a Saldo de gols no grupo;
- b Maior número de gols marcados;
- c Menor número de gols sofridos;
- d Menor número de cartões vermelhos;
- e Menor número de cartões amarelos;
- f Sorteio.

Art. 34º – Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:

- | | |
|--------------------|--------------|
| a) Vitória | = 03 pontos. |
| b) Empate | = 01 ponto. |
| c) Derrota | = 00 ponto. |
| d) derrota por W.O | = 00 ponto. |

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

CRONOGRAMA

Os jogos serão de 02 vezes na semana terças-feiras e quintas-feiras. Podendo haver jogos aos sábados ou domingo

Dois jogos por dia

Horário de 18h30min e 23h00min “sábados ou domingos (15h00min)”

Serão 34 jogos ao longo do campeonato.

CAPÍTULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 35º - Da Premiação:



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

1º Lugar: 01 Troféu, 25 Medalhas – R\$ 2.000,00

2º Lugar: 01 Troféu, 25 Medalhas – R\$ 1.000,00

3º Lugar: 01 troféu, 25 Medalhas – R\$ 500,00

Goleiro com menos gols sofridos.

Artilheiro com mais gols feitos.

Art. 36º– Os casos omissos serão julgados pelo conselho Municipal de Esportes. Um representante de cada Equipe.

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O EVENTO.

02 mesas para organização

04 juízes para atuarem nos jogos (como árbitros principais, bandeirinhas e mesário)

25 medalhas de bronze

25 medalhas de ouro

25 medalhas de Prata

01 troféu para 1º lugar

01 troféu para 2º lugar

01 troféu para 3º lugar

04 seguranças para dar suporte ao evento

01 sonorização para 500 pessoas

01 placar para pontos

100 súmulas de futebol de campo

Nº	Equipes chaves A
01	
02	
03	
04	
05	
06	

Nº	Equipes chaves B
07	
08	
09	
10	
11	
12	



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

